



Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

Ao
Luiz Nelson Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração da Petrobrás

Assunto: Nomeação do Presidente de Petrobrás

Prezado Presidente,

A diretoria da AEPET traz ao conhecimento do Conselho de Administração da Petrobrás os fatos que se seguem:

1) Em março de 2002, sob a presidência de Pedro Parente, o Conselho de Administração da Petrobrás aprovou o acordo com empresa MPX, de Eike Batista, para a implantação da Usina Termoceará, garantindo por um período de cinco anos um preço mínimo de energia de R\$146,68, equivalente a US\$58,67, dando assim garantia de que durante a vigência do contrato, a MPX receberia pelo menos US\$334 milhões, e além disso se tornaria proprietária da Usina, cujo valor de reposição foi estimado por consultoria especializada, LCA, em 2005, em US\$86,4 milhões, embora os acionistas da MPX tenham anunciado um investimento de US\$125 milhões. Caso a receita da usina não atingisse 5 milhões de dólares mensais, a Petrobrás assegurou este volume de receita mínima mediante o pagamento de contribuição de contingência, foi o que aconteceu todo o tempo até a aquisição da planta precedida por um processo de arbitragem;

2) A participação de Petrobrás em usinas térmicas foi imposta pelo Governo FHC, como tentativa de evitar o racionamento, afinal decretado em abril de 2001. Assim não havia nenhuma razão para, após o fim do racionamento, a Petrobrás dar as garantias para esta usina. Quaisquer prejuízos decorrentes de decisões do acionista majoritário contrários aos interesses da companhia deveriam ser repostos pela União Federal;

3) Pedro Parente, como Ministro Chefe da Câmara de Gestão da Crise, tinha conhecimento pleno da situação do setor elétrico, da queda da demanda, e das perspectivas de preços baixos para o mercado spot de energia, o PMAE.

4) O prejuízo previsto foi reduzido para aproximadamente a metade do previsto porque, por proposta do Diretor de Gás e Energia Ildo Sauer, a Petrobrás promoveu um processo de arbitragem que conduziu a um acordo, quando já haviam sido pagos contribuições de contingência de US\$122 milhões. Restavam ainda a serem pagas pelo acordo original, US\$212 milhões. Pelo acordo a Petrobrás pagou cerca de US\$127 milhões de dólares e se tornou proprietária da Usina Termoceará.

Portanto foram pagos cerca de US\$249 milhões ao invés de US\$334 milhões e a Usina, com valor de cerca de US\$100 milhões ficou com a Petrobrás, resultando num prejuízo de aproximadamente de US\$150 milhões. Conforme entrevista à Folha de



AEPET

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

São Paulo, em meados de 2005, após o acordo do Diretor Ildo Sauer afirmou “convertemos um escândalo num mau negócio”;
Entendemos que, pelos fatos expostos e prejuízos causados aos acionistas da Petrobrás, a indicação de Pedro Parente pelo acionista majoritário fica inviabilizada.

Diretoria da AEPET

C.C. :

Jerônimo Antunes
Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis
Luiz Nelson Guedes de Carvalho
Durval José Soledade Santos
Aldemir Bendine
Segen Farid Estefen
Luciano Galvão Coutinho
Guilherme Affonso Ferreira
Walter Mendes de Oliveira Filho
Betania Rodrigues Coutinho

Anexos:

1. TermoCeará
2. Exposição Financeira da Petrobras no Segmento de Energia - 26/12/2002
3. Contribuição de Emergência: Termoceará Ltda (MPX) - 13/01/2005
4. Posicionamento da Petrobras em relação às Termoelétricas "Merchant" - 11/02/2005
5. Petrobras adquire Usina Termoelétrica Termoceará - 17/06/2005